

REQUEST FOR INFORMATION – AMBIENTE DE RISCOS

ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 5

PERGUNTA 1:

**ITEM 3.2.26 “Permitir a construção de matrizes de migração de ratings para a Carteira de Crédito;”
O risco a que se refere este item é de Mercado ou de Crédito?**

RESPOSTA:

Refere-se ao risco de crédito.

PERGUNTA 2:

ITEM 3.4.60 “Permitir o apreçamento de debêntures conversíveis (o detalhamento dos parâmetros será feito pelo BNB);” Perguntamos: Como se dará o detalhamento e quais parâmetros a que se refere este item?

RESPOSTA:

Os parâmetros se referem às condições contratuais, tais como, condições da conversão (datas para conversão das debêntures em ações, relação de conversão, quem tem a opção: Banco ou emissor etc).

PERGUNTA 3:

ITEM 3.3 – “MODELAGEM DE RISCOS”; Perguntamos: Quais requisitos do acordo de Basileia II e normas do Banco Central do Brasil se requerem obrigatoriamente do sistema?

RESPOSTA:

No que se refere ao item 3.3, todas as definições estão contidas no Working Paper 14.

PERGUNTA 4:

Qual é o prazo estimado de implantação do projeto e quando se estima ter início de implementação?

RESPOSTA:

O plano de implantação deverá ser construído de comum acordo entre o Banco e o fornecedor da solução. Inicialmente, estima-se um prazo de 24 meses. OBS.: já respondido no “Esclarecimento 1 – Pergunta 4”.

PERGUNTA 5:

Há alguma restrição em se propor soluções integradas de distintos fabricantes?

RESPOSTA:

Sim. Não será permitida a participação de Consórcios. OBS.: já respondido no “Esclarecimento 1 – Pergunta 1”.

PERGUNTA 6:

Quais sistemas existentes espera se que sejam integrados ao sistema a ser proposto nesta RFI?

RESPOSTA:

Para fins de estimativa, nossa expectativa gira na grandeza de 10 sistemas.

Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Ambiente de Gestão de Riscos
Antônio JORGE Pontes Guimarães Júnior
Gerente de Ambiente